



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

PROJETO LEI Nº 18/83.

PROJETO PARA COLETA DE LIXO.

JOSÉ ALBERTO GONZAGA SIMÃO, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º Colocar um Caminhão Basculante 2 (dois) dias por semana na coleta do Lixo - Segunda e Sexta Feira.

- Nas ruas:

18 de Julho, Pedro Mees, Baltazar Schmitt, Dom Bosco/
Simão Hess, Nicolau Schmitz, Valentim Hess, Paulo Kraisch, José-/
Kraisch, Elizeu Schmitz e rissostomo Gesser. Serão atendidas /
Segunda Feira - Início as 07:00 horas
Sexta Feira - Início as 18:00 horas

ART. 2º Colocar caixas coletoras em frente as Casas Comerciais.

- Não será permitido colocar lixo em terrenos baldios, a Prefeitura destinará um terreno para aterro sanitário.

ART. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e fixar valores para coleta do lixo na zona urbana.

- Valor da taxa por mes:

- Comércio Cr\$. 2.000,00

- Residencial..... Cr\$. 500,00

ART. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 28 de Novembro de 1983.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.

PARECER :

COMISSÃO EDUCAÇÃO SAUDE PUBLICA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ESTUDANDO A MATÉRIA OPINA FAVORÁVEL
A PÓS O MANIFESTO DO PREFEITO MUNI-
CIPAL QUE SERÁ COBRADO PARA QUEM
CONCORDAR COM TAL COBRANÇA: E
TODO AQUELE QUE NÃO CONCORDAR, NÃO
PODERÁ COLOCAR LIXO EM TERRENO S
ALHEIOS - RIOS ETC: SOBRE PENA DE
MULTA: S S: 28-11-83.

ASS: *[Signature]*

ASS: *[Signature]*

ASS: *[Signature]*

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1 a. discussão. 6 x 1
Data 28/11/1983.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
[Signature]
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2 a. discussão. 6 x 1
Data 1 / 19

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
[Signature]
Presidente

Sessão do Dia 28/11/1983

Sessão do Dia 28/11/1983